



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/83

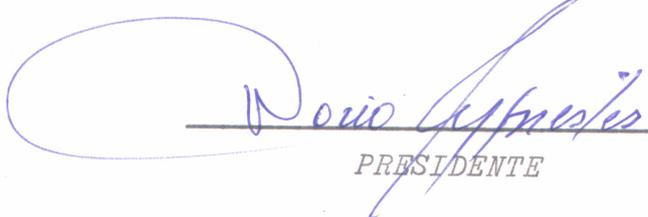
*Concede Título de Cidadania Vilavelhense.*

*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DR. ABRANTES ARAUJO SILVA, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia "23 de Maio", do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas às disposições em contrário.*

*Vila Velha-ES, 12 de maio de 1983.*

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
2º Secretário